

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 15 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: CHR Empreendimentos Ltda.
- CPF/CNPJ: 42.932.746/0001-83- Localização: Avenida Rita Ribeiro

- Município: Jaboticabal
- Processo DAAE: 9316416

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'8.010") - Longitude O (48°20'36.210") - Volume Diário: 600,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220018022-R8W.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 328/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 15/09/2022

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antônio Hernandez, CPF/CNPJ 200.222.808-63 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316557, declaramos dispensado de outorga as interferências, com a finalidade paisagismo, localizado na Fazenda Boa Esperança, no município de Cássia Dos Coqueiros, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Rio Cubatão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°16'9.260") - Longitude O (47°12'8.560") - Volume: 4500 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021131-K4K.

Barramento - Afluente do Rio Cubatão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'58.010") - Longitude O (47°12'14.560") - Volume: 3000 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021131-N4L.

Barramento - Afluente do Rio Cubatão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'34.230") - Longitude O (47°12'13.980") - Volume: 1950 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021131-RV0.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 490/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 16/09/2022

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Concessionária De Rodovias Do Interior PaulistaSA., CPF/CNPJ 03.207.703/0001-83 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9313385, declaramos dispensada(s) de outorga as interferências ou os serviços, conforme abaixo:

Município: Santa Cruz Das PalmeirasDesassoreamento (Rodovia SP-215 - km 069+890) - Afluente do Ribeirão das Tabaranas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48'41.580") - Longitude O (47°14'3.372") - Extensão: 18,82m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021595-G1E.

Desassoreamento (Rodovia SP-215 - km 72+240) - Afluente do Ribeirão das Tabaranas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48'48.463") - Longitude O (47°15'24.534") - Extensão: 31,42 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021602-WGV.

Desassoreamento (Rodovia SP-215 - km 077+220) - Córrego do Pessegueiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°49'30.090") - Longitude O (47°18'9.140") - Extensão: 18,73 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021605-MDF.

Município: Porto FerreiraDesassoreamento (Rodovia SP-215 - km 082+020) - Afluente do Ribeirão das Pedras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°50'8.747") - Longitude O (47°21'6.106") - Extensão: 16,97 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021614-9CG. Desassoreamento (Rodovia SP-215 - km 082+720) - Afluente do Ribeirão das Pedras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°50'10.910") - Longitude O (47°21'16.139") - Extensão: 23,13 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021617-SRS.

Desassoreamento (Rodovia SP-215 - km 085+290) - Córrego da Pedra de Amolar - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°50'22.589") - Longitude O (47°22'46.510") - Extensão: 29,23 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021627-F9R.

Desassoreamento (Rodovia SP-215 - km 100+740) - Ribeirão da Areia Branca - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°51'6.271") - Longitude O (47°30'23.231") - Extensão: 20,37 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021638-BRZ.

Município: São CarlosDesassoreamento (Rodovia SP-215 - km 131+400) - Ribeirão do Quilombo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°0'50.846") - Longitude O (47°43'55.981") - Extensão: 24,57 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021840-L0K.

Desassoreamento (Rodovia SP-215 - km 134+650) - Ribeirão dos Negros - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°1'39.068") - Longitude O (47°45'38.189") - Extensão: 29,31 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021845-CJX.

Desassoreamento (Rodovia SP-215 - km 137+280) - Afluente do Ribeirão dos Negros - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°2'19.039") - Longitude O (47°46'59.236") - Extensão: 47,30 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021853-HVV.

Desassoreamento (Rodovia SP-215 - km 142+140) - Afluente do Córrego da Cachoeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°2'41.759") - Longitude O (47°49'26.011") - Extensão: 36,03 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021858-HAI.

Município: ItapiraDesassoreamento (Rodovia SP-352 - km 167+860) - Afluente do Ribeirão da Penha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°25'49.984") - Longitude O (46°47'59.662") - Extensão: 17 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220022401-ZDW.

Desassoreamento (Rodovia SP-352 - km 176+100) - Afluente do Córrego do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°23'11.170") - Longitude O (46°44'29.472") - Extensão: 25 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220022407-0TP.

Desassoreamento (Rodovia SP-352 - km 181+120) - Afluente do Córrego Sant'Ana - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'47.756") - Longitude O (46°43'37.610") - Extensão:18 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220022418-897.

Desassoreamento (Rodovia SP-352 - km 181+200) - Afluente do Córrego Sant'Ana - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'45.755") - Longitude O (46°43'32.956") - Extensão: 21 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220022415-HEV.

Desassoreamento (Rodovia SP-352 - km 182+000) - Afluente do Córrego Sant'Ana - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'28.943") - Longitude O (46°43'13.339") - Extensão: 4 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220022418-PB7.

Desassoreamento (Rodovia SP-352 - km 182+540) - Afluente do Córrego Sant'Ana - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'20.130") - Longitude O (46°42'58.961") - Extensão: 14 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220022422-JWG.

Município: Santa Rita Do Passa QuatroDesassoreamento (Rodovia SP-330 - km 238+820) - Afluente do Rio Moji-Guaçu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°46'4.328") - Longitude O (47°32'55.356") - Extensão: 31,84 m - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220022429-W24.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 491/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 14/09/2022

Declaração De Dispensa De Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por WEG Turbinas Ltda., CPF/CNPJ 84.584.994/0007-16 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316436, declaramos dispensados de outorga os usos de recursos hídricos, com a finalidade de uso industrial/sanitário, localizado Rodovia Armando De Salles Oliveira, Sn, no município de Sertãozinho, conforme abaixo:

Captação Subterrânea (Poço Local 002 DAAE 099-0052) - Aquífero Fréatico - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°8'12.67") - Longitude O (48°18'.814") - Volume Diário: 2,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220018301-H5C.

Captação Subterrânea (Poço Local 001 DAAE 099-0051) - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°08'4.56") - Longitude O (48°01'9.00") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220018301-K06.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 489/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/09/2022.

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Liliانا Cappelletti Foltran, CPF/CNPJ 25.154.710/0001-05 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316523, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda , para fins de mineração, localizado(s) no Sítio Novo Mundo, no município de Santa Rita Do Passa Quatro , conforme abaixo:

Captação Superficial - Bacia do Rio Claro (fréatico) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°42'15.190") - Longitude O (47°21'15.350") - Vazão Máxima Instantânea 9,30 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 186,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220020711-7RM.

Extração de Minério - Bacia do Rio Claro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°42'17.800") - Longitude O (47°21'14.700") - Vazão Máxima Instantânea 9,30 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 186,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220020711-E65.

Lançamento Superficial - Bacia do Rio Claro (cava) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°42'0.240") - Longitude O (47°21'37.720") - Vazão Máxima Instantânea 14,30 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 286,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220020711-IVS.

Captação Superficial - Rio Claro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'49.890") - Longitude O (47°21'34.070") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 100,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220020711-QH1. Extrato DVI 137/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 20/09/2022.

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Servico Autonomo De Água E Esgoto De Jaboticabal, CPF/CNPJ 46.712.907/0001-84 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9300496, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda , para fins de abastecimento de rede pública , localizado na Rua Manoel Esbailé, S/N - Cohab II, no município de Jaboticabal , conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°16'48.250") - Longitude O (48°19'11.430") - Volume Diário: 2.000,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220019503-4ZU. Extrato DVI 138/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 20/09/2022.

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, CPF/CNPJ 45.198.109/0001-13 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316429, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda , para fins de abastecimento de rede pública , localizado na Av. Luiz Augusto Junqueira do Val, no município de Ribeirão Preto , conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°14'14.200") - Longitude O (47°50'51.050") - Volume Diário: 5.000,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220017969-ZD0. Extrato DVI 139/2022.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despacho da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguaue e Litoral Sul, de 16/09/2022

Informe de Indeferimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no Processo DAAE nº9502564, ficam indeferidos os seguintes requerimentos em nome de Armando Stanoga Will, CPF nº 002.474.838-26, do Município de Juquiá:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego do Rabelo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°20'52.950") - Longitude O (47°43'39.510") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220021197-6TP.

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego do Rabelo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°21'33.715") - Longitude O (47°43'51.552") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220021197-PXY. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguaue e Litoral Sul nº038/2022.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 19/9/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Alex Fernando Carmelin, CPF/CNPJ 022.775.181-74 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9210471, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Rita D'Oeste, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão do Jacu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°5'52.470") - Longitude O (50°45'1.450") - Vazão Máxima Instantânea 15,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 1h40min/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220025363-Y7F. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 242/2022

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 19/9/2022
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antônio Rahame Amaro, CPF/CNPJ 677.431.108-34 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9210408, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Guapiçua, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão das Casinhas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°40'7.922") - Longitude O (49°10'24.480") - Prazo indeterminado; Soli-

citado pelo Requerimento 20220017091-C5M. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão das Casinhas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°40'29.551") - Longitude O (49°10'24.912") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220017091-YVE.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 243/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 16/9/2022
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Paulo Geraldo Puglieri, CPF/CNPJ 941.242.648-87 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9201968, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Fernandópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°12'3.960") - Longitude O (50°18'43.040") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220019540-XFX.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 239/2022
Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 19/09/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, CPF/CNPJ 45.116.290/0001-71 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203028, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Mira Estrela, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - SNA1 Córrego da Aroeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°57'40.070") - Longitude O (50°8'42.480") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024663-AYC.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 240/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 19/9/2022
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, CPF/CNPJ 45.116.290/0001-71 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203028, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Mira Estrela, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - SNA1 Córrego da Aroeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°57'58.650") - Longitude O (50°8'45.340") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024663-LAM.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 241/2022

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA FF/DE 284/2022

APROVAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PORTO DE IFÊ O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta essa mesma lei.

Considerando que a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Porto de Ifê, foi reconhecida por meio da Resolução SMA nº 66, de 05 de junho de 2018, nos termos do Decreto Estadual nº 51.150, de 3 de outubro de 2006.

Considerando que o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo (SIGAP), instituído pelo Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, estabelece em seu Artigo 14, que as unidades de conservação devem dispor de Plano de Manejo; e

Considerando que o parágrafo 4º, do Artigo 17 do SIGAP dispõe que os Planos de Manejo das RPPN instituídas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, serão aprovados por meio de Portaria do Diretor Executivo da FUNDAÇÃO FLORESTAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Porto de Ifê, localizada no Município de Colômbia, no Estado de São Paulo, com base no Parecer Técnico RPPN/FF nº 04/2022, elaborado a partir dos estudos constantes no Processo FF 665/2020.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo em tela não exime o proprietário de atender a todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto Estadual nº 51.150, de 03 de outubro de 2006 e o Decreto Federal nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 2º - O proprietário deverá assegurar a manutenção dos atributos ambientais da RPPN e implantar o Plano de Manejo, conforme Artigo 10º, Inciso I e II, do Decreto Estadual nº 51.150 de 03 de outubro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Executiva 21 de setembro de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Ref.: Processo nº 0234IL2209 (FPZSP-PRC-2022/00234)
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 - art. 25, caput da Lei nº 8.666/93
Objeto: Pagamento à WAZA - World Association of Zoos and Aquariums referente a taxa de renovação de filiação 2022 da Fundação Parque Zoológico de São Paulo

Valor: 1000 (mil euros) a serem convertidos em real, na data do efetivo pagamento

Acolhendo os fundamentos constantes no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e com respaldo no artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93 autorizo e ratifico o pagamento, por inexigibilidade de licitação, da taxa de renovação de filiação da Fundação Parque Zoológico de São Paulo de 2022 a WAZA - World Association of Zoos and Aquariums, no valor de 1000 (mil euros), a serem convertidos em real, na data do efetivo pagamento.

Publique-se em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

Dr. Paulo Magalhães Bressan

Diretor Presidente

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO CETESB.065783/2022-36; PARECER JURÍDICO Nº 2022-0804-PJI de 25/07/2022; TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 071374; OBJETO: Estabelecimento das condicionantes para manutenção da sinalização atualizada das praias: do Ribeirão Grande, na praia/ho do Ribeirão Grande, próxima da ponte de ferro ao lado da estrada para capela de Nossa Sra. de Aparecida e do rio Piracuaama, na área de banho junto a foz do Rib. das Oliveiras, a montante da Estação Centenário, situadas no município de Pindamonhangaba; ASSINATURA: 22/08/2022; VIGÊNCIA: de 22/08/2022 a 21/08/2027.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos – Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 15 (quinze) vagas para participação no XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pela AASP - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, a ser realizado na AASP - Unidade Centro, Rua Álvares Penteado, 151 - Centro, São Paulo - SP, no período de 26 a 28 de outubro de 2022, com a seguinte programação:

Programação:

Primeiro dia - 26/10 (quarta-feira)

9h

Solenidade de abertura

SALA 2 - Financiamento nas concessões: subvenção, créditos públicos, precatórios e o setor privado
 Luciano Reis (PR) | Presidente
 Jacintho A. Câmara (SP)
 Virginia Mesquita (SP)
 Daniel Ferreira (PR)
 18h
 SALA 1 - Sessão On-line de Comunicados Científicos
 Isabelly Cysne (CE)
 Joana Paula Batista (SP)
 Luzardo Faria (PR)
 Mariana Avelar (MG)
 Mateus Camilo da Silveira (SP)
 SALA 2 - Sessão On-line de Comunicados Científicos
 Murilo Melo Vale (MG)
 Pedro Azevedo (MG)
 Rafael Vieira (CE)
 Renata Carvalho Kobus (PR)
 Rodrigo Santos Neves (ES)
 Terceiro Dia - 28/10 (sexta-feira)
 9h00 às 10h30
 SALA 1 - Futuro das concessões em um cenário de crise: encampação, caducidade, renovação antecipada, transferência
 Luciana Raso (MG) Presidente
 Maria Fernanda Pires (MG)
 Inês Coimbra (SP)
 Florivaldo Dutra de Araújo (MG)
 SALA 2 - Limites do controle dos Tribunais de Contas nas concessões
 Fábio Lins de Lessa Carvalho (AL) | Presidente
 Benjamin Zymler (DF)
 Heloisa Helena Monteiro (GO)
 Éliada Graziane Pinto (SP)
 10h30 às 11h00 - Intervalo coffee break
 11h00 às 12h30
 SALA 1 - Não deu certo! As relicitações e seus desafios
 Thais Marçal (RJ) Presidente
 André Saddy (RJ)
 André Freire (SP)
 Flávia Tâmeira (SP)
 SALA 2 - Serviço público de saneamento: o esperado e o concretizável
 Manoel Messias Peixinho (RJ) Presidente
 Adriana Schier (PR)
 Thiago Marrara (SP)
 Lígia Melo de Casimiro (CE)
 12h30 às 14h00 - Intervalo para almoço
 14h00 às 15h30
 SALA 1 - Fomento na prestação dos serviços públicos de qualidade
 José Osório do Nascimento Neto (PR) | Presidente
 Fábio Santana (SP)
 Fernando Borges Mânica (PR)
 José dos Santos Carvalho Filho (RJ)
 SALA 2 - Os problemas e as possibilidades da privatização de empresas estatais
 Cynara Monteiro Mariano (CE) | Presidente
 Marcos Perez (SP)
 Juliano Heinen (RS)
 Fernanda Marinela (AL)
 15h30 às 16h00 - Intervalo coffee break
 16h00 às 17h30
 SALA 1 - Repartição de riscos nas concessões
 Raquel Ramos Machado (CE) | Presidente
 Isadora Cohen (SP)
 Cristiana Fortini (MG)
 Luciano Ferraz (MG)
 SALA 2 - Judiciário ativo regulador: qual a saída?
 Caroline Müller Bitencourt (RS) | Presidente
 Weida Zancaner (SP)
 Silvio Luis Ferreira da Rocha (SP)
 João Batista Gomes Moreira (DF)
 17h30
 Solenidade de encerramento
 Entrega do prêmio Professora Raquel Dias da Silveira Motta
 Entrega das Menções Honrosas para os melhores comunicados científicos
 Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 30 de setembro de 2022, às 14h00, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
 Caso o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas, será realizado sorteio em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 15h30 daquela data.
 O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição, bem como com o pagamento de diárias e reembolso de transporte, nos termos das Resoluções PGE n.º 23 e 24, de 15.09.2020.
 Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação e o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos, por meio do sistema eletrônico de inscrições, item "relatório cursos externos".

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
 Despacho do Procurador do Estado Assistente Respondendo pelo Expediente, de 19-09-22
 Processo G.DOC n.º 18629-279383/2018 - "Com fundamento nas cláusulas 4ª e 8ª, do Contrato PR-1 n.º 10/2018, firmado em 01-09-2018, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual n.º 6.544/89 e suas respectivas alterações, AUTORIZO o reajuste de preços dos serviços contratados, no valor de R\$1.424,71, para o período de 01-06-2022 a 31-08-2023, em favor da Empresa Mauro Rodrigues Pedrosa - ME, conforme demonstrativo de cálculos às fls. 618 do processo acima".
 Processo G.DOC n.º18620-768172/2014 - "Em conformidade com as cláusulas 1ª e 2ª do Contrato firmado em 27-08-2014, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual n.º 6.544/89, e suas respectivas alterações, AUTORIZO o pagamento da base mensal reajustada no valor de R\$20.463,46, para o período de 01-09-2022 a 31-08-2023 a favor da locadora, Dandilar Participações Ltda., referente a locação do imóvel sito a Av. Capitão Manoel Rudge, 1536 – Jd. Monte Líbano – Mogi das Cruzes – SP, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 748 do processo acima.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Portaria da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos de 20 de setembro de 2022 CANCELANDO:
 A partir de 20 de setembro de 2022, a credencial de estagiário desta Procuradoria Regional de São Carlos, outorgada à estudante de Direito ANA HELENA TIERE, RG. 55.842.115-5, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto n.º 56.013, de 15 de julho de 2010.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor de 20-09-22 - PR-RMSP/TCR/1767/22
 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
 Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i
 Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
CARIOCA TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052817/22 | 2493676-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 (Reincidente) |

CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052787/22 | 2493640-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 (Reincidente) |

EDEMILSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052857/22 | 2494073-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 (Reincidente) |

EDVALDO TENÓRIO DA SILVA ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052807/22 | 2493664-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 (Reincidente) |

EDVALSON LOUBACK EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052767/22 | 2493627-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 (Reincidente) |

VAGNER DA SILVA CARDOSO TRANSPORTE-ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052777/22 | 2493639-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 (Reincidente) |

WILLIAM DE CARVALHO TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052797/22 | 2493652-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 (Reincidente) |

Artigo 55, Inciso I, Letra m
 Utilizar veículo cujas especificações tenham sido alteradas
RONALDO VASCONCELOS DE RIZZI EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|------------|
| 052337/22 | 2493573-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 |

Artigo 55, Inciso I, Letra n
 Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria
RONALDO VASCONCELOS DE RIZZI EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|------------|
| 052347/22 | 2493585-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 |

Artigo 55, Inciso III, Letra b
 Entregar a condução do veículo a pessoa não habilitada
RONALDO VASCONCELOS DE RIZZI EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|------------|
| 052357/22 | 2493597-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 |

Artigo 55, Inciso V, Letra b
 nao exibir a documentacao correta do motorista ao agente credenciado da fiscaliz
RONALDO VASCONCELOS DE RIZZI EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|-----------|
| 052367/22 | 2493603-A | 01/07/2022 | R\$ 10,42 |

Artigo 55, Inciso V, Letra t
 Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
ALEXANDRE COSME FREITAS TRANSPORTES - EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052707/22 | 2494012-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

ANTONIO CAMELO MACHADO TRANSPORTES - EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052617/22 | 2493925-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

APARECIDO GRACIANO DA SILVA TRANSPORTES - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052387/22 | 2493690-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

CARIOCA TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 053017/22 | 2494050-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

CARLOS GONZAGA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052457/22 | 2493767-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS - EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052717/22 | 2494024-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

DIRSON GOMES LIMA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052417/22 | 2493720-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

E PEDRECA TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|------------|
| 052677/22 | 2493986-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 |

ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052557/22 | 2493860-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

EVALDO STOCKL TRANSPORTES - EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052587/22 | 2493895-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

EVERALDO APOLINARIO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052657/22 | 2493962-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

FRANCISCO GABRIEL FAUSTINO TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 053007/22 | 2494048-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

FRANCISCO PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES - EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052637/22 | 2493949-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

GENIVALDO JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052667/22 | 2493974-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

GERALDO FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052547/22 | 2493858-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

IVANILDO DELFINO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052727/22 | 2494036-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JAIR MORAES DA SILVA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052407/22 | 2493718-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JANETE LUCINDA MOUTINHO TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052467/22 | 2493779-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JOAO GONCALVES TRANSPORTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052507/22 | 2493810-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JOAO PAULINO DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052287/22 | 2493536-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JOSE LUCAS LOURENCO TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052527/22 | 2493834-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JOSE LUCAS LOURENCO TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|------------|
| 052477/22 | 2493780-A | 01/07/2022 | R\$ 104,24 |

JOSE RODRIGUES EMBU DAS ARTES EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052297/22 | 2493548-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JOUBER WANDER MARTINS TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052397/22 | 2493706-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |
| 053167/22 | 2494085-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JOVANO BARBOSA DE SALES TRANSPORTE EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052627/22 | 2493937-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JUAREZ ALVES LOBO ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052497/22 | 2493809-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JUCELINO VALENTIN ALBANEZ-ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052487/22 | 2493792-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

JURANDIR DE CASTRO MARTINS TRANSPORTES - EIRELI

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052517/22 | 2493822-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

LINDA MARIA BUZO TAVEIRA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052437/22 | 2493743-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

MILTON CARDOSO DOS SANTOS EIRELI ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052427/22 | 2493731-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

POLLYS TRANSPORTES EIRELI

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052577/22 | 2493883-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

ROBERTO CARLOS LIMA RAMOS TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052567/22 | 2493871-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |

RONALDO VASCONCELOS DE RIZZI EIRELI - ME

| RF | AIIPM | Data | Valor |
|-----------|-----------|------------|--------------------------|
| 052377/22 | 2493615-A | 01/07/2022 | R\$ 208,49 (Reincidente) |